

## ESCLARECIMENTO

Com a situação de pandemia Covid 19, os leitores cobradores, como forma de prevenção de contágio da população, a partir da segunda quinzena de março e durante o mês de abril não efetuaram leitura nem cobrança das faturas de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos.

Nesse sentido as faturas de abril foram emitidas por estimativa, tendo por base os dois últimos consumos medidos, de acordo com o nº 6 do art.º 86º do regulamento de Abastecimento de Água e saneamento de águas Residuais do Município de Ponte de Sor.

Em maio retomaram-se as leituras e nessa sequência procedeu-se ao acerto de consumo referente à faturação do mês de abril.

Os recibos de água são emitidos de acordo com as normas da ERSAR, contendo toda a informação exigida pela entidade reguladora, na qual é indicado a leitura anterior e a atual, assim como o consumo estimado e o consumo lido atual, abatido dos valores que foram pagos no mês de estimativa. Para melhor perceção: o valor da fatura do mês maio obteve-se deduzindo o valor correspondente à componente variável da fatura do mês de abril (estimativa) à totalidade do valor do consumo correspondente ao período de abril e maio (já com a leitura atualizada).

A correção dos valores estimados de consumo é distribuída pelos escalões de distribuição do consumo, pelo que o consumidor não sai prejudicado.

Mais se informa que:

- o pagamento das faturas durante este período não ficaram sujeitas a pagamento de juros, independentemente da data do pagamento.
- foi criada uma linha telefónica gratuita (800 208 201) através da qual os munícipes de forma cómoda e segura podem colocar dúvidas, apresentar reclamações, fornecer leituras, pedir referencias para pagamento.
- o Município de Ponte de Sor, tem um gabinete Social, onde as famílias que ficaram em situação de risco devido ao Covid19, são apoiadas no pagamento de serviços de água, eletricidade e renda de casa.

Vivemos numa situação grave de pandemia, em que os gestos de cada um contam, todos devemos unir esforços para vencer esta crise e não utilizar a desinformação tóxica e eleitoralista.

O Presidente da Câmara

[Assinatura  
Qualificada] Hugo  
Luís Pereira Hilário

Digitally signed by [Assinatura  
Qualificada] Hugo Luís Pereira  
Hilário  
Date: 2020.07.16 12:09:42 +01:00  
Location: Portugal

*Hugo Luís Pereira Hilário*

(\*Por deliberação aprovada em reunião de Câmara de 17 outubro de 2017)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.